

IVANILDA DE MELO OLIVEIRA

A CRIMINALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES POPULARES

BACHARELADO

EM

DIREITO

FIC-MINAS GERAIS

2014

IVANILDA DE MELO OLIVEIRA

A CRIMINALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES POPULARES

Monografia apresentada à banca examinadora da Faculdade de Direito, das Faculdades Integradas de Caratinga-FIC, como exigência parcial para obtenção do grau de Bacharel em Direito, sob a orientação do professor Ivan Lopes Sales.

FIC – CARATINGA

2014

A Deus, razão de minha existência e minha força nos momentos de dificuldades, a este divino criador a quem sempre recorro e que nunca me desamparou, obrigada mestre, meu senhor e minha vida;

A meu orientador Ivan, pela colaboração no desenvolvimento deste trabalho;

A meus pais, José e Maria, pelo amor e dedicação e minhas irmãs, Anailde e Clemildes, pelo incentivo;

Aos amigos, pelos momentos inesquecíveis de alegria;

Em especial à Luana, Cristilaine, Ewerton, Maria Amélia, Laís e Jéssica Silveira, companheiros nesta jornada, e a quem sou grata pela ajuda e companheirismo;

A todos que me incentivaram a seguir em frente e que me ensinaram a nunca desistir dos meus sonhos;

A todos os brasileiros que saíram às ruas em 2013 para se manifestarem pacificamente e que hoje são minha inspiração no desenvolvimento deste trabalho, e que como Eduardo Campos me ensinaram que nunca devo desistir do Brasil, embora às vezes não tenha nem mais força para lutar e, mesmo diante de tantos obstáculos, ainda resta-me a fé;

E a vida por ser tão maravilhosa.

"Vivemos em um país em que a liberdade de expressão é livre, mas não é aceita, então onde está a liberdade?"

Gustavo Acosta

RESUMO

Em meados de 2013, o Brasil iniciou uma série de manifestações populares desencadeada pelo aumento no valor das passagens de ônibus. Na verdade, tais protestos se deram, dentre outros motivos, em razão do governo brasileiro investir altos valores em construção de estádios de futebol, em detrimento das prioridades referentes aos serviços públicos. Considerando que a premissa da democracia se dará com a vontade do povo, o Estado nesse sentido deveria fazer tudo para concretizar tal finalidade. Os atos de vandalismo ocorridos ao longo dos protestos se deram por causa de uma minoria, tendo sido repudiado pela maioria absoluta dos manifestantes. Mesmo assim, surgiram diversos projetos de lei que visam criminalizar as ações delituosas que ocorrem ao longo das manifestações populares, criando assim um novo tipo penal. O desenvolvimento dessa pesquisa terá grande relevância social em razão de discutir a tipificação das condutas delituosas que ocorrem ao longo das manifestações populares como terrorismo no ordenamento jurídico brasileiro, se tal tipificação restringirá o direito dos manifestantes pacíficos e se haverá de fato uma punição severa contra aqueles que cometem crimes durante as manifestações populares, visando assim, permitir que a sociedade continue exercendo os direitos que muitos lutaram para conquistar como a liberdade de expressão e reunião e que hoje são garantidos pela Constituição da República Federativa do Brasil desde 1988.

Palavras-chave: liberdade de expressão; democracia; terrorismo e manifestação popular.

ABSTRACT

In mid-2013, Brazil began a series of mass demonstrations triggered by the increase in the value of bus tickets. In fact, such protests were done, among other reasons, because the Brazilian government to invest in construction of high values stadiums at the expense of the priorities relating to public services. Whereas the premise of democracy will be with the will of the people, the State in this direction should do everything to achieve this purpose. Vandalism occurred during the protests have because of a minority, having been repudiated by a majority of the protesters. Nevertheless, numerous bills that seek to criminalize the criminal actions that occur along the popular demonstrations, thus creating a new criminal offense arose. The development of this research will have great social relevance due to discuss the classification of criminal conduct occurring along the popular protests as terrorism in the Brazilian legal system, and such classification shall restrict the right of peaceful demonstrators and whether there is indeed a severe punishment against those who commit crimes during the popular demonstrations, aiming thereby allowing the company to continue exercising the rights that many fought to win the freedom of expression and assembly, which are now guaranteed by the Constitution of the Federative Republic of Brazil since 1988.

Keywords: freedom of expression; democracy; terrorism and mass demonstrations.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	09
CAPÍTULO I- LIBERDADE E DEMOCRACIA FRENTE À CONSTITUIÇÃO DE 1988.....	12
1.1- DAS LIBERDADES.....	12
1.1.1- Liberdade de Expressão.....	13
1.1.2- Liberdade de Reunião	15
1.2- DEMOCRACIA.....	18
1.2.1- Formas de Democracia	21
1.2.1.1- Democracia Direta ou Participativa.....	21
1.2.1.2- Democracia Semidireta.....	21
1.2.1.3- Democracia Indireta ou Representativa.....	23
1.2.1.4- Regime Autoritário e Ditadura.....	23
1.2.2- Democracia no Brasil.....	24
CAPÍTULO II- DO TERRORISMO.....	26
2.1- CONCEITO.....	26
2.1.1- Objetividade jurídica.....	29
2.2- FORMAS DE TERRORISMO.....	29
2.3- O TERRORISMO NO BRASIL.....	30
2.3.1- Lei de Segurança Nacional: nº 7.170/1983.....	31
2.3.2- Lei dos Crimes Hediondos: nº 8.072/1990.....	32
2.3.3- Lei das Organizações Criminosas: nº 12.850/2013.....	34
CAPÍTULO III- DA TIPIFICAÇÃO DOS ATOS DELITUOSOS EM MANIFESTAÇÕES POPULARES COMO TERRORISMO.....	36
3.1- PRINCIPAIS PROJETOS DE LEI ANTITERROR.....	36
3.2- DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES E SUA LEGITIMIDADE.....	39
3.3- DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE.....	42
3.3.1- O Princípio da Razoabilidade.....	42
3.3.2- O Princípio da Proporcionalidade.....	43

3.3.2.1- Da (Des)proporcionalidade da Tipificação dos Delitos em Manifestações Populares como Ato Terrorista.....	44
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	49
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	51